

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

**1 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
2 FRANCA – 31 DE MARÇO DE 2022**

3 Aos trinta e um (31) dias do mês de março dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e quinze minutos (08h15),
4 iniciou-se a quinta (5ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, que foi
5 realizada de forma virtual pela plataforma de videoconferência Google Meet, link de acesso: <https://meet.google.com/dvu-pkjo-vhh>. A reunião foi coordenada pelo presidente e representante titular da sociedade civil, representando as
6 Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Óiter Cassiano Marques. Estiveram
7 presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo nove (09) da Sociedade Civil e seis (06) do Poder Público,
8 com (as) os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Ketelin Berbel Martins, Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra
9 Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de Campos, Óiter Cassiano Marques, Wagner José de Oliveira,
10 Roberta Pucci de Melo, Jussara Barreto, Karla Regina Messias Oliveira e Leandro Ferreira. **Conselheiros Suplentes**
11 **na Titularidade:** Carlos Eduardo dos Santos, Sulia das Neves Nascimento e Simone Martins Ramos.
12 **Conselheiros(as) Suplentes:** Yheda Maria de Lanes Gaioli e Marcia Tomie Nakao. A pauta da reunião, após
13 aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos
14 conselheiros ausentes. 2. Aprovação da pauta. 3. Assuntos – 3.1– **Deliberação sobre a inscrição da Sociedade**
15 **Espírita Legionárias do Bem como entidade de defesa e garantia de direitos, a partir do parecer da Comissão de**
16 **Inscrição e Acompanhamento.** O presidente Óiter iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as)
17 presentes e solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum,
18 com a presença de treze (13) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as
19 justificativas de ausência dos(as) seguintes: Rute Alves Silveira, Patricia Regina Dupim, Rafael Murari Oliveira,
20 Jandira de Almeida Ramos, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Loren Lorrany Duarte, Éder Furtado Ribeiro, Andréa
21 Fernanda de Faria e Sousa e Susana Mendes de Carvalho. Assim o presidente fez a leitura do primeiro item da pauta
22 3.1– **Deliberação sobre a inscrição da Sociedade Espírita Legionárias do Bem como entidade de defesa e**
23 **garantia de direitos, a partir do parecer da Comissão de Inscrição e Acompanhamento.** Óiter passou a palavra para
24 a conselheira Roberta Pucci de Melo que expôs que foi solicitado para o conselho a inscrição da Sociedade Legionárias
25 do Bem – Berçário Dona Nina, como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos - EDGD, pontuando que anteriormente
26 a entidade fazia o serviço de atendimento, porém deixou de executá-lo desde o ano passado. Para a realização desse
27 parecer foi apresentado o Plano de Ação para Comissão de Inscrição e Acompanhamento, que fez a análise, chegando a
28 um Parecer Conclusivo, que foi lido na íntegra na reunião. Roberta destacou que foram observadas algumas
29 inconsistências e divergências em relação aos objetivos de atuação, pelo qual não remetem a defesa e garantia de
30 direitos. Desta forma, após análise, e, baseando-se na Resolução nº 27 de 19 de setembro de 2011 do CNAS, na Nota
31 Técnica 10/2018 e no Manual Orientador para Inscrição de entidade de DGD, a comissão concluiu desconformidade
32 com o solicitado pela entidade propondo o indeferimento do pedido. A conselheira Alessandra Aparecida da Silva,
33 coordenação da comissão, relatou que foi trabalhoso realizar essa análise, considerando a ausência de entidades que
34 trabalham com a defesa e garantia de direitos, sendo recorrido as normativas e orientações teóricas. Foi salientado pela
35 conselheira Roberta que essa análise foi uma novidade e um desafio para todos os membros da comissão, tendo uma
36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

37 responsabilidade maior em relação a caracterizar as ações em relação ao que foi solicitado. O presidente questionou o
38 colegiado se haviam dúvidas em relação ao que foi apresentado. A conselheira Karla Regina Messias Oliveira
39 questionou sobre o que a Sociedade Espirita Legionárias do Bem deveria alterar e apresentar ao colegiado para
40 conseguir se inscrever como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos. Sendo exposto pela conselheira Roberta que na
41 metodologia do plano, não configurou-se como entidade de defesa e garantia de direitos e para inscrever-se nesta
42 modalidade será necessário modificar o plano. A conselheira Alessandra pontuou que a entidade deve buscar em outros
43 campos e territórios serviços que trabalhem com essa demanda, com a finalidade de observar o funcionamento, para ter
44 um direcionamento. A conselheira Yheda Maria Lanes Gaioli expôs que todos os serviços da assistência social
45 perpassam pela defesa e garantia de direitos, pois faz parte do trabalho, contudo, muitas vezes, as ações não são
46 demonstradas no modo específico do que está descrito no Manual. A conselheira Karla salientou que a Yheda conseguiu
47 exemplificar melhor, sobre o que a mesma quis expor, pois cada entidade tem um plano geral e ações específicas. A
48 conselheira Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro expôs que a equipe técnica da instituição teve dificuldade em descrever o
49 serviço na metodologia, concordando com a colocação da conselheira Yheda que toda entidade perpassa sobre a defesa e
50 garantia de direitos. Observou que a mesma já executa essa ação, tendo apenas dificuldade de embasamento para
51 escrever sobre esta. Pontuou que deve-se levar em conta o histórico da entidade e os serviços que a mesma já executou
52 no município, recomendando que seja solicitado que a entidade modifique sua metodologia. A conselheira Roberta
53 salientou que foi analisado o Plano de Ação encaminhado de acordo com o que foi requerido pela mesma, ou seja, a
54 inscrição como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos, estando divergente ao que foi solicitado, contudo não foi
55 analisado sobre todos os serviços e ações executadas pela Organização. A conselheira Alessandra reiterou o mesmo,
56 sendo feito apenas a análise do plano. A conselheira Yheda sugeriu que o parecer seja formatado como uma
57 recomendação para entidade, com intuito de adequação ao plano, tendo uma devolutiva acolhedora. A conselheira
58 Roberta expôs que a devolutiva é feita através de um ofício em conjunto com o parecer da comissão. A conselheira
59 Yheda salientou que poderá ser feita uma conversa com a entidade com intuito de demonstrar os pontos que devem ser
60 modificados no plano. A conselheira Josiane Aparecida Antunes de Campos expôs que deve ocorrer uma conversa com a
61 entidade sobre o que é a defesa e garantia de direitos, sendo feitas recomendações, descritas no próprio parecer sobre
62 esse diálogo. O presidente Óiter pontuou que concorda com a recomendação e o diálogo com a entidade, devendo ser
63 encaminhado um ofício comunicando a instituição. A conselheira Viviane notou que a problemática estava na
64 metodologia, solicitando que seja dado um prazo para entidade modificar essa parte, visando a importância na
65 valorização dos serviços oferecidos junto a rede do município. Sendo pontuado pela conselheira Josiane que não vê a
66 necessidade de conceder um prazo para entidade, pois a mesma em qualquer momento pode solicitar novamente a
67 inscrição do serviço. O presidente Óiter pontuou sobre a recomendação da entidade escrever novamente o plano,
68 questionando o colegiado quais serão os encaminhamentos. A conselheira Roberta salientou que deve haver uma
69 devolutiva para entidade com as recomendações necessárias, tendo em vista que o conselho está aberto para o diálogo,
70 sendo sugerido que as conselheiras, Viviane, Yheda e Josiane, em conjunto, contribuam no parecer e com os
71 encaminhamentos de devolutiva para a entidade. A conselheira Viviane se colocou a disposição para construção do
72 mesmo. Assim o presidente solicitou a deliberação do colegiado, questionando se todos concordam com o indeferimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

73 da inscrição e envio de parecer com as recomendações sugeridas na reunião. O colegiado aprovou a proposta
74 apresentada. A conselheira Josiane questionou se esse documento com as considerações deverá retornar para a aprovação
75 do colegiado, sendo respondido pela conselheira Yheda que as deliberações já foram feitas, apenas seria divulgado para
76 o conselho. As novas considerações ao parecer serão feitas em conjunto com as conselheiras Viviane, Yheda e Roberta,
77 sendo posteriormente encaminhado para conhecimento dos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi
78 encerrada às nove horas e dez minutos (09h10), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem.
79 Eu, Ligia de Oliveira Soares da Silva, estagiária administrativa da Secretaria Executiva do CMAS, lavrei a presente
80 ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.

81